



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 278/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e

Considerando o Processo Administrativo nº 3399/24, de 16/05/2024.

RESOLVE:

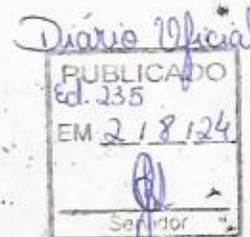
AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **JONATHAN FERNANDES DE AGUIAR**, PROFESSOR I – (PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO), matrícula nº 10/7330 - SME, o tempo de serviços prestados anteriormente a Iniciativa Privada no total de 1.766 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS) dias, ou seja, 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 24 (VINTE E QUATRO) DIAS, para efeitos de aposentadoria/retroativos a data de 25/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6923